



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 12 do mês de abril de 2023, pelas 21h, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Discussão e votação de alteração ao RI da ARE
3. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes ao tema “Princípios Gerais”, “Fins” e “Financiamento” da AAC;
4. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes ao logótipo da AAC;
5. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes ao Hino da AAC;
6. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião.

Na reunião estiveram presentes 29 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções, os membros Ana Catarina Chen Wang, André Cosme Mota Ribeiro, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Diogo Luís Quaresma Flórido, Disa Alexandra Queiroz Palma, Emanuel Fernandes Nogueira, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gonçalo Alexandre Leandro Santos, Gustavo Pedro Honório Nunes,, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, João Pedro Carvalho Caseiro, José Miguel Taipa de Sousa Freire da Mota, Lúcia Daniela Pinto Parente, Luís António Alves Almeida, Mariana Madeira Alexandre, Pedro André Ribeiro Madeira da Cunha Cerqueira,



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Pedro Miguel Mendes Monteiro, Roberto Filipe Louro Geraldês, Rodrigo André Sousa Marques, Samuel Ramos Fernandes, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro e Vítor Manuel Marta Neves Chavez Sanfins

Os membros, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Rafael Almeida Alves não estiveram presentes na reunião plenária, tendo apresentado justificação de falta.

João André Dias Craveiro encontra-se em suspensão de mandato.

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21:30h e, estando reunido o quórum de 50%, estando 26 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 - Informações

Tomás Craveiro indica que está a estagiar em Aveiro.

Votação: Tomás Craveiro pode participar via Microsoft Teams

- a) 4 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 22 votos a favor.

Tendo sido aprovado. (*Nota: esta votação foi feita de modo secreto pela plataforma "Mentimeter"*).

Daniel Tadeu informa que vai enviar um novo link para o Teams, para se votar a suspensão de mandato de João Craveiro.

Votação: Suspensão de mandato de João Craveiro

- a) 3 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 23 votos a favor.

Tendo sido aprovado. (*Nota: esta votação foi feita de modo secreto pela plataforma "Mentimeter"*).

Daniel Tadeu informa que não irão aprovar nenhuma ata, visto que é um plenário extraordinário e, portanto, no próximo plenário irão ser aprovadas 3 atas. Informa que vai haver MAM este mês, pedindo a mobilização de pessoas para a prorrogação de



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

mandato. Ainda sobre a comissão de redação, informa que para a semana vai sugerir novos nomes para a comissão e quem estiver interessado poderá falar com o próprio.

Ponto 2 - Discussão e votação de alteração ao RI da ARE

Proposta: Alteração do ponto 1º do artigo 13º de: "1. Os membros em efetividade de funções podem participar em reuniões à distância, em casos excecionais devidamente justificados, mediante pedido apresentado ao Presidente da ARE e aprovação de pelo menos 2/3 dos presentes" Para: "1. Os membros em efetividade de funções podem participar em reuniões à distância, em casos excecionais devidamente justificados, mediante pedido apresentado ao Presidente da ARE e aprovação do mesmo"

Justificação: A presença em plenário é um direito obtido pelos membros eleitos assim que empossados, não devendo esta ser impedida pelos seus pares à exceção do Presidente da Assembleia.

Proponentes: Roberto Geraldês

Roberto Geraldês indica que na maioria dos plenários é perdido imenso tempo em justificações de faltas ou atrasos. Tendo em conta que o presidente aceita ou recusa as justificações de faltas, poderia também tomar a decisão das justificações de presenças online, permitindo assim, haver mais tempo útil no plenário.

Emanuel Nogueira acha que não faz sentido a alteração ao RI.

Beatriz Ribeiro acha que a proposta é boa, mas indica que é uma questão muito debatida, havendo uma razão pela qual a exceção foi criada.

André Ribeiro refere que se isso for feito para o online também vai ser necessário fazer para os atrasos presenciais.

Vitor Sanfins acha que a aprovação de $\frac{2}{3}$ dos presentes não faz sentido, visto que há pessoas que estão online antes dos outros membros, podendo fazer já parte do quórum se o presidente desse entrada, começando assim a reunião e os trabalhos mais cedo.

João Bento indica que quando se discutiu este assunto, foi discutido na garantia da participação online não ser utilizada para massificação, no entanto existe este mecanismo que permite às pessoas participarem online perante a aprovação em plenário. Depois disso, surgiu a questão do voto secreto nomeadamente por falarem de nomes de pessoas e considera que tem acontecido haver votos sem se perceber porquê e por que razão sem ser possível algum tipo de planeamento que fazem com que a pessoa possa



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

participar ou não, logo é favorável à proposta se houver um compromisso do presidente em haver grande controlo na situação online.

Daniel Tadeu responde que para isso teríamos que ter em atenção as justificações válidas.

Beatriz Ribeiro entende os argumentos de João Bento, mas acha que o que vai acontecer é que com isto, poderá evitar-se casos como já aconteceram de discussões sobre justificações de falta que duraram cerca de 1 hora.

Emanuel Nogueira indica que deve haver um órgão democrático, sendo mais favorável reduzir a maioria simples do que estar a retirar essa votação do plenário.

Daniel Tadeu indica que o que o Emanuel Nogueira referiu é verdade, visto que se uma das listas quiser acabar com a presença de um membro online conseguirá fazê-lo devido à maneira que as votações estão com $\frac{2}{3}$ dos presentes. Pergunta se alguém quer fazer alguma contraproposta.

César Sousa indica que na altura que o RI foi discutido, houve uma decisão consensual de permitir a presença online em casos excecionais, e uma das maneiras de garantir essa excecionalidade é a decisão do plenário. Indica que se esta proposta passasse a ser decisão do presidente ou aprovação por maioria simples, tinha dúvidas porque estão gradualmente a reduzir a excecionalidade.

Daniel Tadeu reforça que da maneira que está agora, é muito fácil uma pessoa ser “expulsa” pela junção de membros a votar abstenção.

João Bento clarifica que o Vítor Sanfins não foi o primeiro caso, tendo sido o Tomás Louro que estava completamente desatento, levando a haver vários votos contra a sua presença. Neste caso, se Daniel Tadeu tivesse aprovado a sua presença, o plenário poderia pedir recurso, caso estivessem neste modelo. Considera que esta proposta deveria cair porque faz sentido acabar com as votações ao início que se perde imenso tempo.

Daniel Tadeu queria só referir que na altura do Tomás Louro já havia projeção.

Tomás Craveiro queria só referir que é importante salvaguardar a presença dos membros na ARE que querem estar presentes como é o seu caso. Indica que a proposta de maioria simples lhe parece favorável.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Rodrigo Marques chega atrasado e indica que houve uma aula que se prolongou até mais tarde.

Votação: Rodrigo Marques pode participar na reunião sem falta?

- a) 4 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 23 votos a favor.

Tendo sido aprovado. (*Nota: esta votação foi feita de modo secreto pela plataforma "Mentimeter"*).

Nota: Rodrigo Marques entrou na sala às 21:58

Votação: Proposta 1: Alteração do ponto 1º do artigo 13º de: "1. Os membros em efetividade de funções podem participar em reuniões à distância, em casos excecionais devidamente justificados, mediante pedido apresentado ao Presidente da ARE e aprovação de pelo menos 2/3 dos presentes" Para: "1. Os membros em efetividade de funções podem participar em reuniões à distância, em casos excecionais devidamente justificados, mediante pedido apresentado ao Presidente da ARE e aprovação do mesmo"

Proponentes: Roberto Geraldès

- a) 11 abstenções;
- b) 2 votos contra;
- c) 16 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Votação: Votação na especialidade da proposta 1

- a) 6 abstenções;
- b) 5 votos contra;
- c) 18 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Votação: Votação na Globalidade

- a) 7 abstenções;
- b) 4 votos contra;
- c) 18 votos a favor.

Tendo sido reprovado por ausência de 2/3 dos votos dos membros em funções.

Proposta 2: Alteração do ponto 4º do artigo 18º de: "4. Todos os membros em efetividade de funções que cheguem 30 minutos depois da hora marcada para o início da reunião deverão justificar ao Plenário o motivo do seu atraso. A entrada do membro será



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

autorizada pela maioria dos presentes ou, caso contrário, o membro terá falta, podendo assistir às reuniões e intervir nas mesmas, não tendo direito de voto. Caso tenha falta, a justificação da mesma deverá guiar-se pelo processo referido no artigo 22º " Para: "4. Todos os membros em efetividade de funções que cheguem 30 minutos depois da hora marcada para o início da reunião deverão justificar ao Presidente o motivo do seu atraso. A entrada do membro será autorizada pelo Presidente ou, caso contrário, o membro terá falta, podendo assistir às reuniões e intervir nas mesmas, não tendo direito de voto. Caso tenha falta, a justificação da mesma deverá guiar-se pelo processo referido no artigo 22º"

Justificação: A presença em plenário é um direito obtido pelos membros eleitos assim que empossados, não devendo esta ser impedida pelos seus pares à exceção do Presidente da Assembleia.

Proponentes: Roberto Geraldès

Votação: Votação na globalidade da proposta 2

- a) 6 abstenções;
- b) 2 votos contra;
- c) 20 votos a favor.

Tendo sido reprovado por ausência de 2/3 dos votos dos membros em funções.

André Ribeiro saiu da reunião às 22:16

João Caseiro indica que esteve a trabalhar e teve uma entrevista.

Votação: João Caseiro pode participar na reunião sem falta?

- a) 4 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 23 votos a favor.

Tendo sido aprovado. (*Nota: esta votação foi feita de modo secreto pela plataforma "Mentimeter"*).

Nota: João Caseiro entrou na sala às 22:14

Ponto 3 - Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes ao tema "Princípios Gerais", "Fins" e "Financiamento" da AAC

Proposta: x) O Princípio da Sustentabilidade, pressupondo a gestão racional dos recursos naturais, humanos e económicos da académica, preservando-os para as presentes e futuras gerações, zelando ainda por uma política do papel zero, evoluindo progressivamente para uma digitalização da AAC, protegendo os associados da AAC na criação e atualização de ferramentas digitais.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada

Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade

Medalha de Mérito Cultural

Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra

Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra

Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português

Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

y) O Princípio da Transparência, que obriga a que todas as informações, logísticas, financeiras e de gestão de recursos, referentes às atividades englobadas pela AAC, sejam de fácil acesso e compreensão por todos os associados.

z) O Princípio da Inclusão pressupõe a defesa pela igualdade de oportunidades para todos os estudantes, independentemente da sua nacionalidade, local de residência, sexo, origem nacional ou étnica, cor, religião, idioma ou qualquer outra situação, como idade, deficiência, condições de saúde, orientação sexual ou identidade de género, salvaguardando a defesa de um ensino equitativo para todos, bem como a luta para a redução da propina do estudante internacional.

Justificação: Alguns dos princípios que foram levantados ao longo tanto da audição pública como do fórum, bem como apresentados e referidos por algumas comissões especializadas. Quanto ao princípio da sustentabilidade, nele consta a ambiental, lutando por uma política verde, para isso salvaguardar também a necessidade de digitalização da AAC, de modo a implementar o papel zero. Para além de pensar no ambiente também pensamos na facilidade de comunicação entre estruturas, armazenamento de dados e segurança dos mesmos. Falamos também em sustentabilidade de recursos materiais e humanos, pensando em diminuir custos desnecessários que AAC possa ter. Face ao princípio da transparência, embora este já deva estar indiretamente implementado, deve constar nos estatutos lembrando que o trabalho da associação deve passar para o exterior pois todos contribuimos como associados para os mesmos. Enquanto estudantes, devemos estar conscientes da importância da diversidade cultural, social e étnica no Ensino Superior, bem como no respeito pela singularidade de cada indivíduo. A AAC deve por isto comprometer-se a promover um ambiente inclusivo, onde todos os estudantes são respeitados e valorizados. Assim sendo, a AAC deve defender a igualdade de oportunidades para todos os estudantes, independentemente da sua origem ou nacionalidade, através da criação de políticas que promovam a integração dos estudantes internacionais, bem como da luta pela redução da propina dos estudantes internacionais, de forma a tornar o ensino superior em Portugal mais acessível e justo para todos.

Proponentes: Beatriz Mendes, Daniel Aragão, João Santana, Mariana Alexandre, Roberto Geraldês, Pedro Monteiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro.

Emanuel Nogueira questiona se a luta contra a propina do estudante internacional é de política imediata da condição atual porque há um princípio que identifica a identidade da AAC, visto que uma coisa é dizer que são pelo ensino superior democrático gratuito, sendo um princípio base, outra coisa é dizer que estão a lutar pela redução da propina do estudante internacional, considerando não ser um princípio, mas sim uma questão de estratégia política.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento pede que se clarifique qual vai ser a metodologia de discussão.

Daniel Tadeu refere que se vai discutir e votar uma a uma, primeiro o princípio da sustentabilidade.

Vitor Sanfins indica que conhecendo o historial da académica, refere que como já aconteceu na Queima das Fitas a transição de coordenadores levando à perda de documentos, acha que o papel zero é uma medida perigosa.

Beatriz Bernardo indica que se há gestão racional nos recursos naturais não é sinónimo de papel zero, porque se o papel for utilizado de forma racional, ou seja, que tenha um propósito, não deixa de ser uma gestão racional dos recursos naturais e estão a utilizar papel.

César Sousa indica que no geral concorda, já havendo referência à sustentabilidade nos estatutos. Concorda com o que a Beatriz Bernardo, o Vitor Sanfins e o Luís Almeida disseram em relação à política do papel zero e da evolução progressiva para a digitalização da AAC, no sentido em que não é propriamente um princípio. Estaria a favor da sustentabilidade se se retirasse a última parte.

Beatriz Mendes refere que concordam em retirar a parte da política do papel zero.

Beatriz Bernardo indica que a sua contraproposta era o que César Sousa referiu, ou seja, acabar em “projeções”.

Emanuel Nogueira refere que concorda com a alteração da Beatriz Bernardo e do César Sousa, mas considera que também se deve alterar a palavra “académica” para “AAC”.

Emanuel Nogueira indica que é um fim que não deve ser confundido com um princípio, uma coisa são os princípios gerais, outra coisa são fins para que os princípios sejam cumpridos. Considera que a digitalização promove a transparência, a democratização e a sustentabilidade, no entanto em si, não pode ser um princípio, mas sim um meio para que esses princípios sejam cumpridos.

João Bento diz que sobre a questão de incluir a digitalização, acha que pode estar a ser mal interpretada, pois quando foi feito o trabalho da comissão de digitalização, o Paulo Nogueira Ramos explicou e propôs a questão de adicionar dois princípios, nomeadamente o da tecnologia para o bem e da digitalização sustentável, baseadas em premissas muito válidas que é o facto do que estamos a assistir na sociedade atual em



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

que se vê uma transição digital rápida e difícil de controlar. Exemplifica que o Chat GPT em janeiro era novidade e atualmente fala-se em inteligência artificial que se cria a si própria. Indica que para que toda a digitalização possa existir, tem de respeitar uma política de sustentabilidade para conseguir ser uma digitalização que responde para bem da AAC.

Filipe Rosa indica que não está a perceber a proposta, mas a ideia que retirou da proposta é que a sensibilização e o princípio é que haja uma preocupação em fazer a digitalização da informação, que é o que todas as empresas fazem atualmente.

Vitor Sanfins pergunta a João Bento se era importante fazer uma diferenciação e processos de automatização dos processos da académica em função do exemplo que estava a dar.

João Bento responde que em relação à questão do papel zero, o objetivo não é aplicar a pena de morte quando alguém usa o papel, o objetivo é o que o colega Filipe Rosa acabou de referir, ou seja, reduzir a quantidade de papel utilizado. Respondendo a Vitor Sanfins sobre a questão dos emails, deve-se à desorganização e falta de normas que existe, ou seja, haver mecanismos que impeçam apagar emails e reencaminhamentos para contas pessoais, fazendo com que seja possível haver uma transição da informação do papel para o digital, garantindo que traz melhorias.

Emanuel Nogueira diz ao Filipe Rosa que não é contra a digitalização, apenas acha que os princípios devem ser mais abstratos e gerais.

Vitor Sanfins percebe o ponto de vista de João Bento, no entanto a académica terá sempre um lado bom e outro mau, preferindo-se preparar para o lado mau.

João Bento clarifica que quando foi apresentado o trabalho da comissão de digitalização o César Sousa falou do programa do Estado e a própria UE tem feito quanto a esta questão do papel zero e estas políticas não fazem com que o papel acabe definitivamente.

Vitor Sanfins refere que a questão da Queima das Fitas não era a questão das comunicações, havendo um ano que alteraram o coordenador geral e todos os equipamentos backup tinham sido destruídos e não houve a disponibilização das palavras-passe das redes sociais, achando que a transição no processo de digitalização deve ser mais clara na sua implementação.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa indica que na comissão da digitalização havia a implementação de um meio generalizado quase obrigatório de uso das ferramentas digitais, não concordando com isso. Indica que ninguém é contra a digitalização, ou seja, falar de sustentabilidade é ótimo, agora os meios para atingir essa sustentabilidade vão ser aqueles que para serem os melhores depende da decisão política da altura. Quando chegar à altura da discussão da digitalização, terão algumas propostas da comissão, no sentido em que irão pensar como criar, orientar e regulamentar e os princípios que devem orientar a digitalização não é necessariamente o princípio de sustentabilidade, devendo estar vinculado ao princípio de digitalização. Por si retirava a “política do papel zero” e “aquisição de digitalização”.

João Bento em clarificação à resposta de Vitor Sanfins diz que a comissão de digitalização refere que as administrações das questões informáticas atualmente estão centralizadas em cada dirigente, o que é errado pois este não deve ter o direito de apagar qualquer registo. Deve ser, como referido pela Comissão, criada uma administração central, bem implementada e regulada que crie mecanismos para evitar precisamente o que é referido, como acontece em qualquer empresa organizada. Tal pode parecer um investimento muito grande, mas no final será mais barato e muito melhor do que a gestão individual que cada estrutura faz, conforme sabe, trazendo segurança a toda a AAC.

Beatriz Ribeiro compreende as preocupações de Vitor Sanfins, mas acha que ainda não é o tempo indicado para alargar este tema.

Votação: Proposta: x) O Princípio da Sustentabilidade, pressupondo a gestão racional dos recursos naturais, humanos e económicos da académica, preservando-os para as presentes e futuras gerações, evoluindo progressivamente para uma digitalização da AAC, protegendo os associados da AAC na criação e atualização de ferramentas digitais.
Proponentes: Beatriz Mendes, Daniel Aragão, João Santana, Mariana Alexandre, Roberto Geraldês, Pedro Monteiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro.

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 28 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

João Bento deixa claro que a política do papel zero a ideia é digitalizar e não haverá remoção total do papel.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Vitor Sanfins diz que no seu entender a formulação da expressão “papel 0” é equivalente à “propina 0”, ou seja, a abolição total da propina, o que se traduz na abolição de qualquer utilização de papel no seio da Académica.

Votação: A Assembleia pretende retirar/não incluir a expressão “papel zero”

- a) 7 abstenções;
- b) 9 votos contra;
- c) 12 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Vitor Sanfins questiona quais são os poderes da Comissão de Redação.

João Bento afirma que já tinha perguntado antes da votação e que gostaria de uma resposta.

Beatriz Ribeiro clarifica que já aconteceu na altura da discussão do Regimento Interno, como forma de agilizar os trabalhos, isto quando surge uma ideia, sendo que por vezes é difícil pô-la por palavras. Em reunião tendo os documentos e havendo a ata para colaborar, formulam o que se pretende dizer. Tendo acontecido na discussão do RI a discussão “vírgula a vírgula”, o que leva a uma grande perda de tempo, não se discutindo a questão de português, depreendendo-se a ideia geral.

Votação: A Assembleia pretende retirar a “digitalização” do Princípio de sustentabilidade?

- a) 1 abstenção;
- b) 19 votos contra;
- c) 8 votos a favor.

Tendo sido reprovado.

Declaração de voto Vitor Sanfins afirma que apesar de ser a favor da digitalização dos processos da Académica, acha que esses processos não se devem misturar com o que é a política de sustentabilidade da AAC.

Disa Palma apresenta a sua proposta tendo em conta as conclusões tiradas pelas CEDI, é importante definir princípios que garantam o acompanhamento humano, estratégico e sustentável da AAC nesta matéria. Agora não conseguimos imaginar o futuro, mas daqui a cinco anos será inevitável o uso da tecnologia na AAC.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Proposta: Acrescentar o princípio: Tecnologia Digital Sustentável e para o Bem: a AAC defende o uso da tecnologia obrigatoriamente para o bem, pautando pela proteção dos seus associados e da sociedade em geral aquando da criação e atualização de qualquer ferramenta tecnológica. A AAC defende a transição digital ponderada, útil e inclusiva para todas as suas estruturas e associados.

João Bento discorda totalmente da ideia de que a proposta da Disa é incompatível com a proposta em discussão, uma vez que o que está escrito é que preciso uma digitalização e a interpretação que faz é que há uma intenção de digitalizar, e a proposta que Disa Palma tem a ver com a questão de usar a tecnologia “como deve de ser”, dando o exemplo do chat GPT, que poderá aparecer na AAC.

Votação: Votar na globalidade a proposta da sustentabilidade (sem expressão “papel 0”, mas com a parte da “digitalização”)

- a) 1 abstenções;
- b) 4 votos contra;
- c) 23 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Daniel Tadeu informa que é a primeira alteração aos estatutos aprovada.

João Bento sugere que se faça uma espécie de “intervalos técnicos”, de alguns minutos, limitada no tempo, em que se discuta e apareçam propostas concretas.

Proposta: y) O Princípio da Transparência, que obriga a que todas as informações, logísticas, financeiras e de gestão de recursos, referentes às atividades englobadas pela AAC, sejam de fácil acesso e compreensão por todos os associados.

Contextualização: Alguns dos princípios que foram levantados ao longo tanto da audição pública como do fórum, bem como apresentados e referidos por algumas comissões especializadas. Face ao princípio da transparência, embora este já deva estar indiretamente implementado, deve constar nos estatutos lembrando que o trabalho da associação deve passar para o exterior pois todos contribuimos como associados para os mesmos.

Proponentes: Beatriz Mendes, Daniel Aragão, João Santana, Mariana Alexandre, Roberto Geraldes, Pedro Monteiro

Vitor Sanfins questiona o que é que significa “de fácil acesso”, uma vez que há situações de sigilo.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Beatriz Mendes afirma que isto é um princípio, que no fundo já existe, mas que não existe nos estatutos.

João Bento realça que é um princípio e que a AAC se deve pautar por isto, não fazendo sentido discutir esse detalhe, neste momento. Pretende-se que haja uma transparência da casa/informação.

Emanuel Nogueira acha que a ideia é boa, no entanto, a forma como está redigida não é muito clara, não se percebendo muito bem a questão da transparência, está muito vago, uma vez que não pesa questões como a do sigilo.

Beatriz Mendes afirma que um princípio é uma ideia a seguir - a ideia é a transparência - e a Comissão de Redação pode redigir e clarificar melhor.

César Sousa não considera que seja direito da Comissão de Redação alterar as propostas, quando estas são apresentadas ao plenário com uma redação e não somente uma intenção. Concorda com o princípio da transparência, achando que ele já existe na prática na académica, sendo que faz sentido que o mesmo fique expresso. Pergunta aos proponentes se estariam abertos a uma alteração da redação em sede de Comissão de Redação, acrescentando uma oração que preveja alguns limites, por exemplo os casos de sigilo.

João Bento questiona se as propostas apresentadas não são todas passíveis de alteração pela Comissão de Redação, isto porque, no seu entendimento, aquilo que se tem de discutir é simplesmente, por exemplo, a questão que Emanuel Nogueira levantou, do sigilo. No documento da proposta existe um campo chamado “observações” e a Mesa pode escrever que tem de se adicionar o sigilo. Sendo óbvio que os textos não podem ficar assim, até porque se formos juntar as propostas todas que existem, não haverá um documento conexo.

Emanuel Nogueira indica que a Comissão de Redação pode alterar a forma, mas não o conteúdo e a sua crítica incidem no conteúdo. Sendo que os princípios são gerais, mas estão explanados de forma muito concreta.

Beatriz Ribeiro recorda que na altura das eleições todos concordaram que os estatutos deviam ser mais generalizados e menos complexos. A Comissão de Redação irá ajudar na uniformização do documento. Sendo que o que tem atrasado os trabalhos é não haver a clarificação se a comissão pode ou não ajustar os textos, porque é diferente ser uma alteração de palavrado e outra é a questão do conteúdo.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Beatriz Mendes, respondendo a Emanuel Nogueira, diz que a Comissão de Redação (CR) pode acrescentar os pontos levantados pelo colega.

João Bento responde a Emanuel Nogueira, que considera que faltam coisas na proposta, como tal acha que se devem debater essas mesmas questões, ficando nas “observações”, como é o caso do sigilo, e a CR irá ter o papel de converter em linguagem jurídica.

Vitor Sanfins sobre esta questão do sigilo, percebe o ponto que está a ser levantado, no entanto, na questão das informações, quer saber se está a falar de relatório de contas/contratos.

João Bento responde a Vitor Sanfins, dizendo que os princípios servem para casos omissos, dúvidas, etc. Em 2019 foi falada a questão do sigilo, sendo que atualmente este princípio deve estar explanado nos estatutos.

Vitor Sanfins quer deixar uma alteração na *Proposta*: “O Princípio da Transparência, que obriga a que todas as informações afetas à atividade da AAC, em todas as suas componentes, sejam de livre acesso, para efeitos de consulta, e fácil compreensão por parte de todos os associados”.

César Sousa faz uma observação, sobre a Comissão de Redação, que por um lado não se sente à vontade que os membros do plenário alterem uma proposta, mesmo que tenha sido aprovada *ipsis verbis* ou que tenha de haver uma alteração profunda. Sugere que se faça uma diferenciação entre propostas que sejam uma expressão de uma intenção e propostas “*ipsis verbis*”.

Daniel Tadeu responde que depois correm o risco do documento ficar uma “manta de retalhos”.

Beatriz Ribeiro clarifica que se os proponentes disserem que não querem que a proposta seja editada, ficará como está, mas se os proponentes querem que se altere a proposta, então alteram-se.

Diogo Flório ficou com a ideia que quando se aprova as propostas que aparecem nos documentos com aspas, que o texto irá ficar *ipsis verbis* nos estatutos. Agradece que ficasse claro que quando se aprova um texto que o mesmo não estará assim escrito nos estatutos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Aragão refere que a comissão de redação não deverá discutir vírgulas, pois isso é perder tempo, devendo ser apresentado no final e o plenário deliberar.

Filipe Rosa refere que já é a terceira vez que faz parte da Assembleia e nunca viu uma comissão de redação alterar o conteúdo de uma proposta, somente alteram a forma.

Votação: Princípio da Transparência, na generalidade

- a) 0 abstenções;
- b) 1 voto contra;
- c) 27 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Emanuel Nogueira acha que se deveria acrescentar o “dever de divulgação e informação”, por parte dos órgãos da casa, bem como a questão do sigilo.

Daniel Tadeu informa que deixou nas “observações” do documento a questão do sigilo e a proposta de Vitor Sanfins.

Vitor Sanfins pergunta a Emanuel Nogueira, se se estava a referir aos relatórios de contas e etc.

Emanuel Nogueira responde que, dando um exemplo, a DG faz um contrato, com um certo valor, essa informação devia ser transmitida em Magna, pelo menos os Órgãos Intermédios deviam ter conhecimento de decisões que têm peso.

Vitor Sanfins dá um exemplo de redação “salvaguardando informações legalmente sigilosas”.

Filipe Rosa pergunta ao presidente da DG, se é possível uma pessoa consultar as contas da DG.

João Caseiro afirma que a consulta tem de ser autorizada pela DG.

João Bento pede a Vitor Sanfins que consulte os relatórios já apresentados, visto que esse tema já tinha sido falado anteriormente. Afirma que naquele dia estão a discutir princípios e apesar de ser interessante o que os colegas estão a dizer, não é apropriado para o momento.

Vitor Sanfins acha que é hipócrita da parte da ARE, ter um princípio de fachada.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Caseiro concorda com João Bento, mas que quando se chegar à parte da DG se pode discutir estas questões, sendo que há questões de bom funcionamento da casa.

Rodrigo Marques complementa aquilo que o colega João Caseiro disse, acha que não faz sentido uma tipificação da parte dos princípios, sendo que acredita que não deve ficar redigido "salvaguardando informações legalmente sigilosas". Isto porque existe matéria sensível.

Beatriz Ribeiro indica que deve haver algum cuidado na forma como as coisas são ditas e devem discutir os assuntos a seu tempo certo.

João Bento repete que a Comissão de Redação vai uniformizar o documento e utilizar o recurso ao advogado, isto para não se perder mais tempo em plenário.

Emanuel Nogueira refere que há a diferença entre algo ser legal pela lei portuguesa e outra questão são as coisas definidas por este plenário.

Daniel Tadeu lê a proposta com uma nova redação "y) O Princípio da Transparência, que obriga a que todas as informações afetas à atividade da AAC, em todas as suas componentes, sejam de livre acesso, para efeitos de consulta, e fácil compreensão por parte de todos os associados, salvo os casos expressamente previstos nos presentes Estatutos".

João Caseiro acha que o que foi acrescentado não tem grande sentido, porque não é explícito. Até porque se fala da AAC como um todo, partindo da premissa errada, devendo-se especificar o acesso que cada um dos órgãos tem.

Beatriz Bernardo diz que é uma questão mais complexa do que algo que irá ficar nos princípios.

João Bento, voltando à proposta inicial, deve haver algum mecanismo de transparência na AAC, logo não faz sentido acrescentar estas partes, devendo se especificar depois. Somente colocar que se pretende uma AAC transparente onde os associados conseguem consultar as informações.

Vitor Sanfins é da opinião que esta proposta agrada a alguns dos membros, devendo ser votada.

César Sousa pergunta a João Caseiro se haveria algum problema quanto aos associados extraordinários consultarem as informações.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Caseiro responde que depende de caso para caso, e se tentarem escrever tudo o que não está tipificado fica como caso omissis e então dar-se-á livre acesso, sendo que é preciso ter cuidado.

Votação: Princípio da transparência- na especialidade

- a) 12 abstenções;
- b) 11 votos a favor de (a) O Princípio da Transparência, que obriga a que todas as informações, logísticas, financeiras e de gestão de recursos, referentes às atividades englobadas pela AAC, sejam de fácil acesso e compreensão por todos os associados + a questão do sigilo;
- c) 4 votos a favor de (b) “O Princípio da Transparência, que obriga a que todas as informações afetas à atividade da AAC, em todas as suas componentes, sejam de livre acesso, para efeitos de consulta, e fácil compreensão por parte de todos os associados” + a questão do sigilo.

Tendo sido aprovado a proposta (a).

Votação: Princípio da transparência (a) - globalidade

- a) 8 abstenções;
- b) 3 votos contra;
- c) 17 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Declaração de voto Vitor Sanfins afirma que transparência com gradiente é transparência de fachada.

Nota: Pedro Monteiro indica que teve de se ausentar por motivos pessoais, tendo saído à 00:15h e regressado.

Proposta: Artigo 2º, Número 1 - Adição de nova alínea h) 1.h) O Princípio da Inclusão pressupõe a defesa pela igualdade de oportunidades para todos os estudantes, independentemente da sua nacionalidade, local de residência, sexo, origem nacional ou étnica, cor, religião, idioma ou qualquer outra situação, como idade, deficiência, condições de saúde, orientação sexual ou identidade de género, salvaguardando a defesa de um ensino equitativo para todos, bem como a luta para a redução da propina do estudante internacional.

Contextualização: Enquanto estudantes, devemos estar conscientes da importância da diversidade cultural, social e étnica no Ensino Superior, bem como no respeito pela



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

singularidade de cada indivíduo. A AAC deve por isto comprometer-se a promover um ambiente inclusivo, onde todos os estudantes são respeitados e valorizados. Assim sendo, a AAC deve defender a igualdade de oportunidades para todos os estudantes, independentemente da sua origem ou nacionalidade, através da criação de políticas que promovam a integração dos estudantes internacionais, bem como da luta pela redução da propina dos estudantes internacionais, de forma a tornar o ensino superior em Portugal mais acessível e justo para todos.

Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro

Emanuel Nogueira acha que a questão da “luta para a redução da propina do estudante internacional” não faz sentido estar presente na proposta, uma vez que é uma questão de estratégia e não princípio. Quanto ao princípio de inclusão, não faz sentido estar ali, visto que já está presente no princípio da promoção dos direitos humanos.

Luís Almeida diz que vai ao encontro da intervenção de Emanuel Nogueira, já que acha que este princípio é redundante.

Vitor Sanfins subscreve o que Luís Almeida disse e sugere criar-se um novo princípio.

Beatriz Bernardo concorda com os colegas.

César Sousa diz que no que toca à questão dos estudantes internacionais é um tema complexo, sendo que na proposta que fizeram, acrescentado uma oração já pressupõe o que se quer dizer.

João Bento em relação ao que foi dito, chama a atenção, que se não havendo a questão da propina internacional, o resto não tem efeito, na questão do estudante internacional, tem havido muitas conversas no valor elevado das propinas do estudante internacional. É necessário ter atenção à questão da “propina zero”, quanto aos estudantes internacionais uma vez que nunca houve esse debate, sendo uma questão ideológica e, como tal, não deve ser incluída nos Estatutos, sem consulta dos associados. Quanto à redução diz que tem havido bastante preponderância sobre a AAC ser favorável a tal.

Disa Palma entende a intervenção de João Bento, no entanto o princípio da defesa do ensino superior público inclui o ser universal e gratuito, portanto ao colocar a parte da redução da propina, acha que irá ter que ser debatido a questão do universal e gratuito porque acaba por se entrar num conflito com o que está nos próprios estatutos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa acha que também é contraditório estarmos a assumir um princípio da inclusão, e depois estar a assumir uma diferenciação de tratamento, os estatutos não devem ser propriamente ideológicos.

Emanuel Nogueira responde a João Bento e concorda com ele por ser uma questão mais sensível, mas acha que está incluída a luta para a redução da propina do estudante internacional, acha que não faz sentido, visto que não é um princípio e algo da agenda política do momento.

Luís Almeida diz que a partir do conceito do ensino gratuito e universal, é desde aí contra a ideia da propina em geral, seja para quem for.

João Bento pede uma pausa de dois minutos, para poderem discutir a proposta e levá-la a votação.

Diogo Flório indica que os momentos de pausa devem ser cronometrados.

João Bento chama à atenção que a proposta do princípio da inclusão foi então retirada e que como se vai votar a prorrogação, prefere estar mais uma hora, e começarem a ser sintéticos, do que ter mais plenários extraordinários.

Votação: Prorrogação da reunião por mais 1 hora.

- a) 9 abstenções;
- b) 8 votos contra;
- c) 13 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Proposta: Acrescentar o princípio: Tecnologia Digital Sustentável e para o Bem: a AAC defende o uso da tecnologia obrigatoriamente para o bem, pautando pela proteção dos seus associados e da sociedade em geral aquando da criação e atualização de qualquer ferramenta tecnológica. A AAC defende a transição digital ponderada, útil e inclusiva para todas as suas estruturas e associados.

Justificação: Tendo em conta as conclusões tiradas pelas CEDI, é importante definir princípios que garantam o acompanhamento humano, estratégico e sustentável da AAC nesta matéria. Agora não conseguimos imaginar o futuro, mas daqui a cinco anos será inegável o uso da tecnologia na AAC.

Proponentes: Disa Palma

Beatriz Bernardo indica que é subjetivo, perguntando, por exemplo, o que é o bem na proposta. Conclui dizendo que acha que não faz sentido estar nos princípios.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'Iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

André Ribeiro responde que é precisamente ao não ser específico que é um princípio.

César Sousa compreende as reticências da Beatriz Bernardo quanto à palavra “bem” mas dá para perceber a intenção, perguntando assim à colega se tem uma sugestão diferente para substituir a palavra “bem”.

João Bento diz que a colega Beatriz Bernardo levantou um problema que as pessoas vão ter quando lerem, e lembra que ficou aprovado haver um documento contendo as explicações do que se quis dizer com os princípios e na sua contextualização.

Armando Remondes se fosse retirado da proposta a parte do “bem” ficaria uma parte mais prática e não tão subjetiva.

Pedro Monteiro propõe alterar o conceito de “bem” para tecnologia digital sustentável, “salvaguardando a persecução do interesse útil dos associados”, já que esse interesse vai de encontro ao conceito de “bem”.

Disa Palma esclarece que o bem está ali porque na proposta existe o conceito de sociedade.

Emanuel Nogueira acha que está tudo bem redigido, mas questiona a relevância que tem em acrescentar este princípio e também a sua aplicabilidade prática.

Vitor Sanfins no seguimento do que disse o colega Emanuel, acha que equiparar este princípio aos outros e vendo o que cada um acrescenta à Académica, acha que não faz sentido colocá-lo naquela parte.

Daniel Aragão acha que esta questão do “bem”, é uma questão para a comissão de redação.

Beatriz Bernardo responde que não concorda, não é uma questão da comissão de redação, porque alterava o sentido do seu voto.

César Sousa refere que encontrou na internet a questão do interesse comum, também pode ser um conceito demasiado vago e acabariam por cair na mesma questão, pelo que questiona o que acham de alterar para “bem-estar”.

Disa Palma considera que este princípio é importante por ser um princípio que vai acompanhar todo o processo de digitalização e informatização da AAC, e por exemplo o



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

caso das contas do instagram criadas para insultar dirigentes da AAC, são problemas novos que precisam de ser resolvidos.

Votação: Proposta (Generalidade) - “Acrescentar o princípio: Tecnologia Digital Sustentável e para o Bem: a AAC defende o uso da tecnologia obrigatoriamente para o bem, pautando pela proteção dos seus associados e da sociedade em geral aquando da criação e atualização de qualquer ferramenta tecnológica. A AAC defende a transição digital ponderada, útil e inclusiva para todas as suas estruturas e associados.”
Proponentes: Disa Palma.

- a) 6 abstenções;
- b) 3 votos contra;
- c) 20 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Vitor Sanfins pergunta como é que esta proposta vai combater o bullying digital na Académica.

Daniel Tadeu responde que se souber de antemão que a conta x é de um associado da Académica, está a ir contra um princípio da AAC e serão aplicadas as respetivas sanções.

Beatriz Ribeiro indica que usar uma fotografia mesmo publicada de alguém é crime e caso seja feita denuncia no próprio instagram, o assunto vai direto para tribunal.

Vitor Sanfins questiona entre a definição do bem e a consequência destas questões, ou seja, por exemplo, contas de sátira que denunciam incompetências de dirigentes associativos, por exemplo.

Votação: Proposta (Globalidade) - “Acrescentar o princípio: Tecnologia Digital Sustentável e para o Bem: a AAC defende o uso da tecnologia obrigatoriamente para o bem, pautando pela proteção dos seus associados e da sociedade em geral aquando da criação e atualização de qualquer ferramenta tecnológica. A AAC defende a transição digital ponderada, útil e inclusiva para todas as suas estruturas e associados.”
Proponentes: Disa Palma.

- a) 4 abstenções;
- b) 4 votos contra;
- c) 21 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Proposta: Acrescentar, no art.2º/1- g) "quer para estudantes nacionais, quer internacionais" entre "gratuito e de qualidade," e "batendo-se na sua acção política".



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Justificação: Esta proposta tem como propósito aclarar, ao estilo da Constituição da República Portuguesa, através do princípio de equiparação dos cidadãos nacionais e estrangeiros ou apátridas, a igualdade de tratamento entre estudantes nacionais e internacionais na prossecução da defesa dos seus interesses, por parte da AAC, na senda do sentimento de desigualdade que socialmente se verifica, sentimento esse também expresso por estudantes internacionais em sede de Audição Pública.

Proponentes: Emanuel Nogueira, Disa Palma, César Sousa, Luís Almeida.

Vitor Sanfins alteraria só para todos os estudantes.

Beatriz Bernardo subscreve o que disse o colega Vitor Sanfins.

Vitor Sanfins indica que estudantes é um todo.

Emanuel Nogueira responde que concorda com os colegas.

Vitor Sanfins compreende mas na sua opinião estas problemáticas resolvem-se com acções e não com linguagens floridas.

João Bento pede que se avance para a votação na generalidade.

Votação: Proposta (Generalidade) - "Acrescentar, no art.2º/1- g) "quer para estudantes nacionais, quer internacionais" entre "gratuito e de qualidade," e "batendo-se na sua acção política". Proponentes: Emanuel Nogueira, Disa Palma, César Sousa, Luís Almeida.

- a) 5 abstenções;
- b) 19 votos contra;
- c) 5 votos a favor.

Tendo sido reprovado.

Declaração de voto João Bento, é conjunta dos proponentes do princípio da inclusão, e que respeitam as opiniões dos colegas, mas tendo em conta a discussão que tiveram em conjunto conclui-se que os princípios da AAC já refletem este assunto.

Proposta: Ao artigo 3º, alínea e), acrescentar "economicamente e socialmente mais desfavorecidos"

Justificação: Nos dias que correm, é possível afirmar que as circunstâncias que podem constringer o dia a dia de um estudante não se circunscrevem às condições económicas. Pode um estudante não ter problemas financeiros, mas, por outro lado, sofrer de rascismo, homofobia ou qualquer outro tipo de discriminação, ou ainda deparar-se com questões de saúde mental que o prejudiquem, entre outras coisas.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'Iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Proponentes: César Sousa, Disa Palma, Emanuel Nogueira e Luís Almeida

Votação: Proposta (Globalidade) - Ao artigo 3º, alínea e), acrescentar "economicamente e socialmente mais desfavorecidos". Proponentes: César Sousa, Disa Palma, Emanuel Nogueira e Luís Almeida.

- a) 0 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 29 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

César Sousa indica que reparou agora que ele e os seus colegas pensavam que tinham submetido uma proposta mas repararam agora que não foi submetida, portanto pergunta aos restantes colegas se seria possível fazerem isso naquele momento.

Beatriz Bernardo indica que está no RI que as propostas têm de ser enviadas até 12h, e portanto não é nada contra os colegas, mas estamos a ir contra o RI.

Daniel Tadeu responde que no próximo plenário vai abrir um ponto para que os colegas possam submeter a proposta e assim discuti-la.

João Bento pede que submetam já a proposta.

Daniel Aragão indica que submeteu uma proposta, porque lhe aconteceu exatamente o mesmo.

Proposta: Alterar o artigo 3º, alínea d) de "Promover a produção cultural e desportiva, em todas as suas vertentes e valências." para "Promover a produção cultural, sociocientífica e desportiva, em todas as suas vertentes e valências."

Justificação: Na sequência da proposta de Tiago Santos na audição pública da ARE de 2019, bem como do relatório da Comissão Especializada de Estruturas Intermédias e de Especialização, foi sugerido que nos fins da AAC em estatutos sejam promulgadas as actividades e principais fins das secções culturais que vão além da actividade de comunicação social (artigo 3, alínea i) e da componente cultural (artigo 3º, alínea d). Tal permitirá que as demais secções associativas possam candidatar-se a outras linhas de funcionamento externo à AAC, o que atualmente não acontece por não estarem explícitos este tipo de fins no artigo 3º dos EAAC.

Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro.

João Bento faz um esclarecimento sobre a proposta.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Aragão indica que a proposta que submeteu vai de encontro à proposta do colega, era apenas adicionar uma alínea com a componente “saúde mental”.

João Caseiro sugere à comissão de redação para numerarem os pontos por ordem alfabética, para não determinar qualquer tipo de importância.

João Bento indica que vão aceitar a alteração e então irão adicionar uma alínea que dirá “procurar ativamente a promoção da saúde mental e bem estar de todos os associados”.

Luís Almeida acha que o sociocientífico já constitui a parte da saúde mental.

César Sousa pergunta aos proponentes se a inclusão do sociocientífico já é pressupor posteriormente uma alteração das secções.

Daniel Aragão acha que é completamente inegável ter uma questão relativa à saúde mental.

Luís Almeida acha que é demasiado específica para ser referenciada.

Armando Remondes acha que se poderia inserir na alínea c).

João Bento responde que embora entenda o que está a ser dito, é importante garantir que as secções têm tudo denominado e que não haja secções proibidas de ir recorrer a fundos por causa dessa restrição.

Daniel Tadeu indica que pode haver secções que podem não se candidatar a fundos, porque não fazem nem produção cultural nem desportiva.

Emanuel Nogueira responde que não tem nada a ver com os estatutos terem lá sociocientífico ou não.

Daniel Aragão acha que é importante a questão da saúde mental, deve estar explicitado nos estatutos, sendo uma questão de princípio.

João Bento cita o e-mail recebido sobre este assunto, que está disponível na drive.

Luís Almeida realça o que Armando disse no ponto d).



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira indica que se poderia acrescentar na alínea c) a questão da saúde mental.

Vitor Sanfins indica que a saúde mental faz sentido noutra alínea, não nesta em questão, que é a d).

Votação: Proposta (com a alteração aceite na alínea c) sobre a saúde mental) (Globalidade) - Alterar o artigo 3º, alínea d) de "Promover a produção cultural e desportiva, em todas as suas vertentes e valências." para "Promover a produção cultural, sociocientífica e desportiva, em todas as suas vertentes e valências.". Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro.

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 28 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Proposta: Artigo 4º - Reformulação da alínea a) 1.a) As receitas provenientes de todas as suas iniciativas e atividades, bem como da exploração do seu património.

Justificação: A AAC tem vários espaços físicos passíveis de serem explorados por terceiros, sendo que tal tem vindo a ser prática comum nos sucessivos mandatos da Direção Geral. Neste sentido, esta proposta surge apenas para transpor para os Estatutos o que já é praticado na realidade. A redação da presente proposta, em forma de alínea, não limita a um determinado espaço nem obriga a DG/AAC a fazer esse arrendamento.

Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro.

Vitor Sanfins pergunta se quando se fala de atividades, estamos a falar de atividades públicas ou recreativas ou de atividades como um todo.

Pedro Monteiro diz que como o início deste ponto fala de fontes principais, pode não obrigar a detalhar tudo.

Daniel Aragão acha que não vale a pena estar a especificar.

Emanuel Nogueira considera que o colega Pedro Monteiro levantou um ponto bom, e de facto temos a exploração do seu património como uma fonte de financiamento da AAC.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Votação: Proposta (Globalidade) - Artigo 4º - Reformulação da alínea a) 1.a) As receitas provenientes de todas as suas iniciativas e atividades, bem como da exploração do seu património.

- a) 12 abstenções;
- b) 3 votos contra;
- c) 14 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Ponto 4 - Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes ao logótipo da AAC

Proposta: Artigo 1 - Adição de novo número X. O selo da Associação Académica de Coimbra é propriedade desta e deve ser utilizado apenas pela Associação Académica de Coimbra ou por uma qualquer entidade externa, perante aprovação expressa da AAC. Artigo X - Identidade Visual (Criação de novo artigo) 1. Entende-se por Identidade Visual as normas que definem a utilização da marca da AAC em qualquer material de comunicação e/ou divulgação, incluindo cartazes, panfletos, websites, redes sociais, merchandising, não excluindo outros meios que se poderão incluir como outras marcas de órgãos cuja atividade específica o justifique. 2. O não cumprimento das normas de identidade visual estabelecidas implica sanção disciplinar, caso se trate de Órgão da AAC, ou a proibição da utilização da marca, caso se trate de organização externa à AAC. 3. Cabe à Direção-Geral manter atualizado o Manual de Identidade Visual da AAC, que deverá ser ratificado pelo Conselho Fiscal e aprovado em sede de Assembleia Magna, devendo, obrigatoriamente, estar acessível e amplamente divulgado no site da AAC.

Justificação: A Associação Académica de Coimbra tem enfrentado alguns desafios relacionados com a falta de normas e controlo na utilização do seu logótipo, quer por subestruturas internas da AAC, como por outras organizações, para as quais esta autoriza a utilização da sua marca. Embora o logótipo da Associação seja um símbolo importante e reconhecido pela comunidade académica, a falta de diretrizes claras para a sua utilização tem levado a situações em que o logótipo é utilizado de forma inadequada ou desatualizada, como aconteceu nos EUSA Games 2018, aquando da utilização da imagem branca do logótipo. Note-se, a situação torna-se caricata quando a Académica/OAF, que utiliza o logótipo da nossa Associação como seu próprio símbolo, demonstrou mais cuidado e zelo na utilização da marca do que a própria Associação Académica de Coimbra. Desta forma, com esta proposta visamos estabelecer a obrigatoriedade da existência de um Manual de Identidade Visual para a utilização do logótipo e outros (nomeadamente o tipo de letra, folha timbrada, entre outros) da Associação Académica de Coimbra, à semelhança do que acontece em qualquer entidade organizada (vide https://www.uc.pt/identidadevisual/manual_de_normas_UC1290), que deverá definir



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

as diretrizes para o uso correto da marca em todos os materiais de comunicação, promoção e merchandising, garantindo a coerência e eficácia da identidade visual da marca AAC. De igual forma, pretende-se que as normas visadas no Manual estabeleçam regras de identidade visual para todas as estruturas e identidades a quem a AAC autoriza a utilização da sua imagem. A não conformidade com as diretrizes deve resultar em sanções disciplinares, no caso de estruturas internas, e na proibição da utilização do logótipo, no caso de organizações externas. É de salientar que se pretende o Manual de Identidade Visual seja retificado pela Direção-Geral, ratificado pelo Conselho Fiscal e aprovado em Assembleia Magna, não carecendo de revisão regular e podendo ser revisto a qualquer momento, quando solicitado pela DG/AAC ou pela AM/AAC, que poderá incluir outras marcas de órgãos cuja atividade específica o justifique.

Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro.

Vitor Sanfins pergunta se há algum contrato com a OAF que implique diretamente o logo e com a aprovação deste manual, como é que fica essa questão da OAF.

João Bento indica que quando pesquisaram sobre esta questão, viram que nos estatutos da OAF está explícito que o logótipo pertence à AAC.

Votação: Proposta (Globalidade) - Artigo 1 - Adição de novo número X. O selo da Associação Académica de Coimbra é propriedade desta e deve ser utilizado apenas pela Associação Académica de Coimbra ou por uma qualquer entidade externa, perante aprovação expressa da AAC. Artigo X - Identidade Visual (Criação de novo artigo) 1. Entende-se por Identidade Visual as normas que definem a utilização da marca da AAC em qualquer material de comunicação e/ou divulgação, incluindo cartazes, panfletos, websites, redes sociais, merchandising, não excluindo outros meios que se poderão incluir como outras marcas de órgãos cuja atividade específica o justifique. 2. O não cumprimento das normas de identidade visual estabelecidas implica sanção disciplinar, caso se trate de Órgão da AAC, ou a proibição da utilização da marca, caso se trate de organização externa à AAC. 3. Cabe à Direção-Geral manter atualizado o Manual de Identidade Visual da AAC, que deverá ser ratificado pelo Conselho Fiscal e aprovado em sede de Assembleia Magna, devendo, obrigatoriamente, estar acessível e amplamente divulgado no site da AAC.

- a) 0 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 28 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Votação: Prorrogação por mais 1h.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- d) 0 abstenções;
- e) 20 votos contra;
- f) 9 votos a favor.

Tendo sido reprovada.

Declaração de voto Vitor Sanfins refere que a sua declaração é conjunta com a do colega Daniel Aragão, têm uma reunião no dia seguinte às 9h.

Declaração de voto José porque se deveria ter em conta como um exemplo, porque os assuntos não foram tratados de forma célebre e portanto é quase como se quisesse um plenário extraordinário para as pessoas perceberem que têm de mudar de atitude.

Declaração de voto João Bento responde que embora amanhã tenha que acordar por volta das 7h, tem-se visto que as reuniões no início a demorar imenso tempo e sente que infelizmente neste momento apesar de haver menos discussão, está se a alargar as discussões desnecessariamente.

Declaração de voto Filipe Rosa diz que a reunião era às 21 horas, tendo começado 30 minutos mais tarde, vindo de longe de propósito para esta assembleia. Refere que se as coisas continuarem assim ainda vão acabar os estatutos pior do que a ARE de 2017.

Ponto 5 - Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes ao Hino da AAC

Ponto 6 - Outros assuntos

Sem mais intervenções Daniel Tadeu dá a reunião por terminada.

Daniel Tadeu
-Presidente-

Mariana Gil Passos
-Secretária-

Guilherme Castro
-Secretário-

Ana Carolina Miguel
-Secretária-